

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 e parágrafo 1º do Regimento Interno e como nos termos do parágrafo 5º do artigo 42 do Regimento Interno, o Vereador só poderá fazer parte de no máximo 03 (três) Comissões Permanentes,

CONSIDERANDO que todos os Vereadores se indicaram formalmente para compor as Comissões Permanentes (Documentos anexos);

CONSIDERANDO que, tanto quanto possível, foi observado a representação proporcional dos partidos, observando o disposto no parágrafo único do artigo 39 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, que terão como Presidente, Relator e Membro, os seguintes Vereadores:

1 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Roberto dos Reis Rolim (DEM) Relator: Richardson Corrêa de Oliveira (PSD) Membro: Manoel Henrique Soares (PTB)

2 - Comissão de Finanças, Orçamento e Administração:

Presidente: Richardson Corrêa de Oliveira (PSD)

Relator: João Rosa Filho (DEM)

Membro: Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (PV)

3 - Comissão de Obras, Serviços Públicos, Comércio e Turismo:

Presidente: João Rosa Filho (DEM)

Relator: Leandro Augusto Portella Santos (PSD)

Membro: Adair José Fogaça (PTB)

4 - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Maria Cleidimar de Jesus Nascimento (PV)

Relator: Aguinaldo Antônio de Oliveira (PSD)

Membro: Adair José Fogaça (PTB)

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Araçoiaba da Serra, 10 de Janeiro de 2023.

OSWALDO ELIAS DA SILVA JUNIOR PRESIDENTE DA C.M.A.S.

Publicado no átrio e site desta Casa de Leis em 10 /01/2023.

Felipe Arrigatto Gonçalves